

RESOLUÇÃO Nº 016/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando que a eleição para preenchimento do cargo de Ouvidor Geral do SUS deveria ser votada na reunião ordinária do dia 02 de junho de 2010;

Considerando que não houve tempo regimental para realização do processo eleitoral, ficando esta eleição a ser definida na reunião ordinária de junho de 2010;

Considerando que a Ouvidoria Geral do SUS não pode sofrer descontinuidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Considerando a deliberação da reunião extraordinária do dia 12 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Manter a atual Ouvidora Geral do CES, **EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO**, na função comissionada até novas eleições, a ser definido no Pleno na reunião ordinária de junho de 2010;

Art.2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2010.

(Original assinado)

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MT e
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso